



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 266/2021, de autoria dos Vereadores José Adevane Ribeiro da Silva e Jorge Elias Alves Fontes, que solicita reformar a Quadra de Esportes de São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

S. Farias
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

J. A. Ribeiro
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>30/9/2021</u>
<i>[Assinatura]</i>
Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 266/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido **de reformar a Quadra de Esportes de São José do Ribeirão, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por esse espaço ser bem antigo e necessitar de reforma para a ampla modernização de sua estrutura, a fim de que a comunidade possa aproveitá-lo de modo mais apropriado às suas necessidades, porque para que todos possam realizar suas atividades de lazer com um maior conforto e segurança, a fim de não buscarem outros rumos que levem à violência e aos problemas sociais, é necessário que os espaços de lazer municipais tenham estrutura conveniente para a sua regular utilização. Além disso, a concretização do objeto dessa indicação fará com que as escolas desse distrito possam se utilizar de forma mais adequada dessa arena para a realização das suas atividades desportivas e pedagógicas, o que incrementará a formação integral dos estudantes dessas unidades educacionais. Além disso, essa obra beneficiará todo o terceiro distrito, pois será possível o uso dessa quadra para a realização de eventos e para incentivar os moradores a praticar esportes, o que fortalecerá o bairro e promoverá hábitos saudáveis entre os seus habitantes.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**

**JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 27/9/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 30/9/2021

Presidente